



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1251A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1251A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 301 DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora do evento "Concurso da Rainha do Rodeio de Taciba 2025" e dá outras providências.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município:

Considerando que se encontra programado para o dia 4 de outubro de 2025, a realização do Concurso da Rainha do Rodeio de Taciba 2025, evento integrante da programação cultural e turística do município a ser realizado no Recinto de Exposições Municipal;

Considerando o interesse público em promover ações que valorizem a tradição, a cultura, o turismo e a integração da comunidade local;

Considerando a necessidade de planejamento, organização, coordenação e execução das atividades inerentes ao referido concurso;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso da Rainha do Rodeio de Taciba 2025, a ser realizado nos dias 04 de outubro de 2025, no Recinto de Exposições Municipal, a qual será integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

- a) Presidente: Beatriz Rodrigues;
- b) Tesoureiro: Bruna Damasceno Rezende;
- c) Membro: Fabia Marini da Silva;
- d) Membro: Analice da Silva Soares;

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I - zelar pelo cumprimento do regulamento do concurso;

II - articular com as diversas secretarias municipais o apoio necessário;

III - propor orçamento e controlar a execução dos recursos destinados;

IV - elaborar relatório final com avaliação e prestação de contas.

V - organizar a estrutura, segurança, premiação e logística;

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com apoio operacional de todas as Secretarias Municipais para a plena realização do evento.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Organizadora são considerados de interesse público e não serão remunerados, sendo exercidos em caráter *pro bono*, sem prejuízo das atribuições funcionais dos servidores envolvidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 3 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Registrada na Secretaria Especial de Chefia de Gabinete da
Prefeitura Municipal na data supra.

ANA PAULA PEREIRA DO VALE

Secretária Especial de Chefia de Gabinete